



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO N° 264/2013

Indica a interdição da Av. Paraguaçu, trecho entre as ruas XV de novembro e Av. Brasil, durante o período noturno do mês de dezembro em que o comércio permanecerá aberto em razão do Natal.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a interdição da Av. Paraguaçu, trecho entre as ruas XV de novembro e Av. Brasil, durante o período noturno do mês de dezembro em que o comércio permanecerá aberto em razão do Natal.

JUSTIFICATIVA

O “calçadão” formado pela interdição do trecho da Av. Paraguaçu situado entre as Ruas XV de novembro e Av. Brasil (Fonte Luminosa) sempre foi costume em nossa cidade na época que precede o Natal. Porém, em alguns anos passados essa providência não foi adotada.

Devido à grande concentração de pessoas que transitam pelas lojas em busca das suas compras de fim de ano, bem como, das famílias que apenas passeiam com suas crianças, sugerimos a adoção dessa providência a fim de zelar pela segurança de todos e tornar aquele centro comercial um ambiente mais agradável.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de novembro de 2013.


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.470 28/11/2013 16:13:31
Responsável: 